



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; NT 42; SEI nº 202500011033270. **Autuada:** CNPJ nº 24.812.257/0001-06. **Assunto:** DECISÃO FINAL do P.A. nº 78/2025-DEFAU/CAT. Aplicação da **Multa** firmada na Decisão nº FINAL (SEI nº 85493533), no valor de **R\$: 1.494,67 (Hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)** por incidir nas infrações de manter uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade, deixar de afixar em local visível ao público o Certificado de Conformidade, não cumprir os prazos estabelecidos para atendimento das exigências definidas pelo CBMGO, bem como deixar o responsável pela edificação ou por sua administração de cumprir as determinações previstas na legislação, nas Normas Técnicas do CBMGO e demais normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES - CORONEL
Comandante do CAT



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS BATISTA GONCALVES, Comandante**, em 16/03/2026, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87652984** e o código CRC **6E515318**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro JARDIM
AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo nº 202500011033270



SEI 87652984